

Por Jaqueline Proença Larréa

Beneficiários de planos de saúde enfrentam um problema comum: Ao solicitar a autorização de um procedimento, recebem a resposta de que ele "não está no rol da ANS"

Há ilegalidade na negativa de cobertura de tratamentos e procedimentos pelos planos de saúde com a justificativa de que o evento pretendido pelo beneficiário e solicitado pelo médico assistente, não se encontra no rol da ANS.

Muitos beneficiários de planos de saúde enfrentam um problema comum: ao solicitar a autorização de um procedimento, recebem a resposta de que ele "não está no rol da ANS". Contudo, esta não é - isoladamente - uma justificativa válida e legal, entender isso pode fazer toda a diferença para garantir os direitos dos beneficiários.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 27.01.2025